

Revista Brasileira de Comércio Exterior

RBCCE

A revista da FUNCEX

Ano XXXI
130
Janeiro/Fevereiro
Março de 2017

A POLÍTICA COMERCIAL DE DONALD TRUMP

FINANCIAMENTO
ÀS EXPORTAÇÕES
BRASILEIRAS: AVALIAÇÃO
E RECOMENDAÇÕES

- **ANTIDUMPING NO BRASIL**
CHINA COMO "ECONOMIA
DE MERCADO"
ANATOMIA DA PROTEÇÃO
- **DESAFIOS**
DO SISTEMA PORTUÁRIO
BRASILEIRO



FUNCEX  fundação
centro de estudos
do comércio
exterior

Fatos relevantes

Em março, assistimos a três acontecimentos, que merecem registro, associados direta ou indiretamente com os textos que compõem a presente edição da Revista Brasileira de Comércio Exterior (RBCE).

A reunião de ministros de Finanças e banqueiros centrais do Grupo dos 20 (G20), em Baden-Baden, Alemanha, foi palco de dois deles, enquanto o terceiro teve lugar em Viña del Mar, no Chile, local escolhido para sediar a reunião dos países signatários da Parceria Transpacífico (*Trans-Pacific Partnership* – TPP), acordo que ficou inviabilizado com a retirada dos Estados Unidos (EUA), sacramentada em decreto assinado por Donald Trump no terceiro dia de sua administração.

O giro protecionista da política comercial norte-americana fez sua estreia no G20, reunião que foi descrita pelo ministro de Finanças da França como “um desacordo entre um país e o resto dos participantes”. A reunião foi considerada, exageradamente, um verdadeiro fiasco, por dois motivos: o governo norte-americano forçou a retirada, na declaração final, da tradicional condenação ao protecionismo e breco novo apoio ao acordo de Paris sobre o clima, posição que foi acompanhada também pela Arábia Saudita. Houve, sem dúvida, mudança de retórica na declaração, o que não é um detalhe menor. No entanto, a despeito das habituais declarações das últimas reuniões do G20, é fato que a contundente retórica antiprotecionista era sistematicamente desmentida pelos fatos, como constatado nas estatísticas relativas à imposição de novas barreiras ao comércio após a crise financeira internacional, sempre em constante elevação. De outro lado, a retirada de apoio do governo Trump à luta contra a mudança climática era fato previsível, confirmado pelas nomeações de seu *staff* nessa área.

O mais preocupante, contudo, é que as piores expectativas em torno da nova política comercial norte-americana não puderam ser desconfirmadas. Quais os limites de uma formulação de políticas comerciais orientadas pelo lema de *America First*? Mercantilismo primitivo? Protecionismo unilateral agressivo? Ignorância das regras da Organização Mundial de Comércio (OMC)? Ainda não há respostas que permitam afastar tais temores. O texto de Aluisio Lima-Campos, que abre a presente edição da RBCE, fornece alguns elementos para se avaliar essas alternativas.

O segundo fato relevante, também registrado em Baden-Baden, foram as declarações e anúncios do ministro Henrique Meirelles. A retórica do ministro brasileiro não transcendeu o mundo, mas teve significado para o Brasil, onde não deveria passar despercebida. Mudou a linguagem, mudou o posicionamento e, com isso, houve forte sinalização de mudança de rumos. O Brasil se manifestou favorável à abertura comercial, mas foi além, pois reconheceu que o protecionismo foi negativo para o país e que os setores que tiveram uma abertura maior no passado foram os que mais progrediram, porque puderam se modernizar e se tornar competitivos internacionalmente. Foi revelada a intenção de aderir à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, sigla em inglês) em prazo de um a dois anos, o que configuraria uma drástica mudança de posição do país.

As declarações e entrevistas de Meirelles em Baden-Baden destacaram a elaboração de estudos, ainda em andamento, tendentes a embasar novas medidas de liberalização: corte unilateral de algumas tarifas; reavaliação de programas de apoio baseados em isenções e subsídios, na medida em que forem vencendo; reformas que visem elevar a produtividade. Também neste caso há fatos que conferem credibilidade às declarações, como a criação de uma secretaria de apoio às reformas microeconômicas, estudo em fase adiantada sobre a abrangência, impacto e operacionalização da concessão de ex-tarifários e reexame da estrutura de proteção efetiva. Outro fato também destacado e já concretizado foi a diminuição da exigência de conteúdo local, medida que precisou conciliar visões contrastantes no próprio governo e que resultou em solução de compromisso materializada na adoção de novas regras que já serão válidas para a 14ª rodada de licitações de petróleo e gás prevista para setembro. As novas regras implicaram forte diminuição dos percentuais exigidos e seus impactos precisarão ainda ser avaliados.

Começam, portanto, a ser detectadas mudanças na formulação da política industrial e de comércio exterior, apontando para uma maior abertura, preferência pela adoção de instrumentos horizontais e, principalmente, adequada e permanente avaliação de impacto e de resultados. O artigo de José Tavares de Araújo Jr *Anatomia da proteção antidumping no Brasil* aponta, ainda, outras formas de restringir a abertura da economia e limitar a competição. O problema pode não residir no instrumento nem na norma de aplicação, como é o caso do *antidumping*, pois ambos estão amparados nos acordos da OMC, mas fortes distorções podem resultar de procedimentos não ajustados às normas definidas em tais acordos.

O terceiro fato a ser registrado é a reunião ocorrida em Viña del Mar, à qual compareceram os países signatários da PPP e outros três países: China, Colômbia e Coreia do Sul. Nada de importante foi decidido no encontro, nem os países foram representados por delegações de alto nível. Contudo, todos os participantes deixaram nítida sua preocupação em recomodar suas parcerias comerciais à luz do novo cenário, que poderá não contar com a liderança dos EUA na defesa da globalização e do livre comércio. Os países começam a se mexer. Os signatários da TPP manifestaram o desejo de preservar o substancial do falido acordo, que todos avaliam como equilibrado. Austrália defende o enfoque “TPP menos um”, mas também uma aproximação com a China. Nova Zelândia se mostra totalmente disposta a formalizar um acordo com os países da Aliança do Pacífico. Estes, por sua vez, afirmam que insistirão em promover acordos com países do Ásia-Pacífico.

E o Brasil? Não tendo subscrito nenhum acordo comercial relevante além do Mercosul, o país mantém em aberto todas as suas opções. A desistência dos EUA na participação em mega-acordos nos favorece, pois em alguns mercados era alta a probabilidade de que nossas exportações fossem deslocadas por fornecedores intra-acordo beneficiados com preferências elevadas. Adicionalmente, a frustração de países como México, Peru ou Chile, que apostavam na assinatura da Parceria Transpacífico, pode ensejar maior aproximação com o Brasil. Essas oportunidades, destacadas em alguns artigos da RBCE, de fato existem. Elas podem, contudo, se mostrar pouco relevantes num cenário, ainda não descartado, em que prevaleçam o protecionismo, as retaliações comerciais e a incerteza em relação ao efetivo cumprimento das regras da OMC.

De todas as maneiras, independentemente do cenário internacional, as alternativas para uma favorável inserção do Brasil na economia mundial dependerão crucialmente das diretrizes de política industrial, tecnológica, comercial e de inovação do país. Elas parecem estar mudando.

Ricardo Markwald
Diretor-geral da Funcex

